



**DECRETO Nº 009/2020**

O Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Srª. Edina Luz de Lima Moreira matricula 541-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao solicitado pela servidora, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 2º** - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 24/01/2020

Sapopema, 21 de janeiro de 2020.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal em exercicio

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 09/2020

**DECRETO Nº 009/2020**

O Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Sr<sup>a</sup>. Edina Luz de Lima Moreira matrícula 541-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao solicitado pela servidora, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 2º** - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 24/01/2020

Sapopema, 21 de janeiro de 2020.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**4973D46F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2020. Edição 1932

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>